

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Ipameri – Go
Processo nº 202300006009411
Emenda nº 1370

Rup. Gustavo Silva

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura municipal de Ipameri – Go		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.763.606/0001-41	
ENDEREÇO: Av. Pandiá Calógeras 84, Centro, Palácio Municipal Entre Rios,			
CIDADE: Ipameri – Go	CEP: 75780000	TELEFONE FIXO: (64) 3491-6000	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Jânio Pacheco		CPF: 198.360.741-04	
ENDEREÇO: Rua Mal F Peixoto Nº 105, Centro			CEP: 75780000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: planejamento@ipameri.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 27592-1	AGÊNCIA: 43-4	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Construção ampliação, reforma e adequação do Centro Infantil São Francisco de Assis, do Município de Ipameri – GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento

4 – DETALHAMENTO DO OBJETO:

Construção ampliação, reforma e adequação do Centro Infantil São Francisco de Assis, do Município de Ipameri – GO
Serviço a ser executado – Sala de Aula

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Ipameri – Go
Processo nº 202300006009411
Emenda nº 1370

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	--

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Proporcionar um melhor desenvolvimento e qualidade de ensino para os alunos do município;
- Melhorar e ampliar a estrutura da instituição de ensino;
- Garantir conforto e bem-estar dos alunos e professores.

7 - JUSTIFICATIVA:

Ipameri – Go é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, localizado entre os rios Corumbá e São Marcos. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, era de 27 365 habitantes. O município tem dois distritos (além do distrito-sede, que dá nome ao município), são eles: Domiciano Ribeiro e Cavalheiro.

Caracterização dos interesses recíprocos, busca por meio deste presente pleito, Construção ampliação, reforma e adequação do Centro Infantil São Francisco de Assis, do Município de Ipameri - GO, promovendo assim uma melhor qualidade de ensino público ao município para a proposta apresentada.

Objetivos a serem alcançados visam o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços na área da educação pública.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado: os alunos e professores da instituição de ensino público do município.

Problema a ser solucionado: através deste convenio solucionaremos parte da infraestrutura que está em condições ruins.

Resultados esperados visam disponibilizar qualidade aos usuários.

A Prefeitura Municipal de Ipameri – Go, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Construção ampliação, reforma e adequação do Centro Infantil São Francisco de Assis, do Município de Ipameri - GO	01	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Ipameri – Go
Processo nº 202300006009411
Emenda nº 1370**

3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	R\$ 0,000	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Ipameri – Go, 18 de maio de 2023.



João Pacheco
Prefeito Municipal de Ipameri – Go

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 19 de maio de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Cavali Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação